

EIA

Estudo de Impacto Ambiental

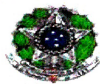
APÊNDICE VII Ficha de Caracterização
de Atividade - IPHAN

LT 525 kV AREIA·JOINVILLE SUL

Outubro, 2019



NEOENERGIA

versão 0.4
01/02/2017**IPHAN 80 ANOS** 1937
2017**FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA**
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

FCA N.º:			
N.º de Protocolo IPHAN:			
Data do protocolo do FCA:		Limite de emissão do TRE:	
Data da emissão do TRE:			

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal:	Luis Alessandro Alves		
CPF:	144.518.308-00		
Razão Social:	EKTT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A		
CNPJ:	28.443.452/0001-67		
Porte da Empresa:	Grande		
Endereço comercial:	Rua: Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP: 13.053-024		
Endereço para envio de correspondência:	Rua: Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP: 13.053-024		
Endereço eletrônico:	luis.alves@elektro.com.br		
Telefone fixo: (Responsável Legal)	(19) 2122-1000	Telefone celular: (Responsável Legal)	

II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento

Nome do Empreendimento:	LT 525 kV Areia - Joinville Sul		
Tipologia: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	IV		
Setor: (Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)	Energia		
Detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	Implantação de Linha de Transmissão		
Sub-detalhamento: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	525 kV		
Descrição do Projeto: (Atividades/Empreendimento)	<p>O empreendimento é parte de um conjunto de linhas de transmissão, trechos de seccionamento e subestações pertencentes ao Lote 01 do Leilão ANEEL 004/2018. O empreendimento possui aproximadamente 282 km de extensão, passando por 16 municípios: Canoinhas, Corupá, Guaramirim, Jaraguá Do Sul, Joinville, Mafra, Rio Negrinho, São Bento Do Sul, Schroeder e Três Barras, no estado de Santa Catarina, e Cruz Machado, Mallet, Paulo Frontin, Pinhão, São Mateus Do Sul e União Da Vitória, no estado do Paraná.</p> <p>O empreendimento encontra-se em fase de projeto, porém estima-se uma largura da faixa de serviço de 6 m e da faixa de servidão de até 60 m. A distância de segurança entre cabos e obstáculos seguirá a Norma ABNT NBR 5422/1985 podendo variar de acordo com o tipo de obstáculo. Para implantação da LT serão priorizados os acessos já existentes e a faixa de serviço para acesso interno. Onde houver necessidade de novos acessos, assim que estes forem definidos, serão submetidos a avaliação do IBAMA detalhando suas localizações. No projeto do empreendimento estão previstas uma combinação de torres de suspensão estaiadas, torres de suspensão autoportantes e torres de ancoragem autoportantes, distanciadas cerca de 500 m entre si. Serão 6 (seis) condutores por fase, em circuitos simples.</p> <p>Detalhamento da linha: LT 525 kV Areia - Joinville Sul C1;CS (282 km)</p>		
Área Total: (m ² ou km ² ou ha)	1691 ha		
Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	<input type="checkbox"/> Não se Aplica <input type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input type="checkbox"/> Nível III <input checked="" type="checkbox"/> Nível IV		

O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		
Localização da Atividade ou Empreendimento		
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Santa Catarina e Paraná	
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	SANTA CATARINA (10): Canoinhas, Corupá, Guaramirim, Jaraguá Do Sul, Joinville, Mafra, Rio Negrinho, São Bento Do Sul, Schroeder e Três Barras PARANÁ (6): Cruz Machado, Mallet, Paulo Frontin, Pinhão, São Mateus Do Sul e União Da Vitória	
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	SANTA CATARINA: O Estado de Santa Catarina concluiu vários inventários sobre os bens imateriais, entre os quais está o antigo Quilombo do Sertão de Valongo, onde vivem menos de uma centena de remanescentes, em sua maioria retirando da terra seu sustento, com o uso de técnicas ancestrais. Para a proteção do patrimônio imaterial também foram realizados o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) em diferentes regiões e com diversas comunidades catarinenses. A Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira são manifestações culturais que ocorrem em todas as regiões brasileiras e também no Estado.	
	PARANA O Fandango Caiçara é Patrimônio Cultural Imaterial desde novembro de 2012. Expressão musical-coreográfica-poética e festiva que ocorre no litoral norte do estado do Paraná e litoral sul do Estado de São Paulo possui um conjunto de práticas que envolvem trabalho, divertimento, religiosidade, música e a dança, prestígios e rivalidades, saberes e fazeres. O fandango se classifica em batido e bailado ou valsado, cujas diferenças se definem pelos instrumentos utilizados, pela estrutura musical, pelos versos e toques. É uma prática de reiteração de identidade e determinante dos padrões de sociabilidade local. Para as comunidades rurais e de pescadores estabelecidas neste território, o lugar do fandango em suas vidas vincula-se à organização do trabalho comunitário - o mutirão - e também, a todo conjunto de laços de sociabilidade produzidos na região. O fandango está presente em casamentos e batismos, festas de santos padroeiros e aniversários, e nas alianças de ajuda mútua. Nos mutirões para o trabalho na terra, para erguer uma casa, "varar" uma canoa, fazer um lanço de tainha, ou nos preparativos para um casamento, o fandango era uma das contrapartidas oferecidas, junto alimentação farta ao longo do dia e da noite, criando um circuito de trocas "intercomunitárias" muito sólidas.	
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	Não identificado	
Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.		

Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	282 km
Área Total (m ² ou km ² ou ha):	1691 ha
Descrição da ADA:	A Área Diretamente Afetada (ADA) é constituída da Faixa de Servidão Administrativa. Essa faixa deverá ter até 60m para as LT de 525 kV e dentro da mesma, deverá conter a faixa de serviço, que corresponde a uma faixa com largura máxima de 6 m, por onde os cabos da LT deverão ser lançados (de uma torre até a outra), assim como para o eventual trânsito de máquinas, equipamentos e trabalhadores, envolvidos nas obras de implantação da LT.
Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	As estruturas necessárias a implantação são: - Canteiro de obras, - Áreas de armazenamento de materiais, - Praças de lançamento de cabos, - Praças para construção das torres, - Acessos.
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	A previsão é que as atividades construtivas durem 18 meses e envolvam, em média, 439 trabalhadores. Nos 18 meses de pico da obra estarão mobilizados de 35 A 620 trabalhadores.
Estruturas permanentes do empreendimento:	Torres de Alta Tensão e Subestações de Energia Elétrica
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	Na fase de montagem estima-se entre 5 e 10 trabalhadores por torre.
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorreram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.</p>	
Discriminar:	
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Discriminar:	
Área de Influência Direta (AID) prevista	
Descrição da AID:	A AID específica para estudos arqueológicos é a faixa que é considerada suficiente para amortecimento dos impactos que podem ser causados pela obra em relação ao patrimônio histórico-arqueológico local. Estipularemos a AID do empreendimento em até 60 metros (30 metros para cada lado a partir da ADA) para a LT, prevendo a neutralização de eventuais impactos que possam extrapolar a ADA.
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorreram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.</p>	
Discriminar:	
Distância da ADA: (em m ou km)	

Área de Influência Indireta (AII) prevista				
Município(s)/UF(s):	A Área de Influência Indireta prevista abrange os limites de 20 municípios interceptados nos estados de Santa Catarina e Parana, a saber: Paraná (9) : BITURUNA, CRUZ MACHADO, MALLET, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PINHÃO, RIO NEGRO, SÃO MATEUS DO SUL E UNIÃO DA VITÓRIA Santa Catarina (12): CANOINHAS, CORUPÁ, GUARAMIRIM, ITAIÓPOLIS, JARAGUÁ DO SUL, JOINVILLE, MAFRA, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL, SCHROEDER E TRÊS BARRAS.			
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Discriminar:	Foi encontrado 1 sítio arqueológico na AII segundo dados do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, conforme anexo II 1 - CNSA-SC01444 - Sítio Santa Teresinha - Canoinhas/SC - 3,10 km de distância do eixo			
Elementos do Projeto de Engenharia				
Descrição detalhada do projeto de engenharia:	<p>O presente empreendimento terá cerca de 564 torres, entre estruturas autoportantes e estaiadas, com altura mínima, média e máxima entre 23 e 50m para as torres estaiadas e, entre 23 a 61m para as torres autoportantes. A distância de segurança entre cabos e obstáculos (Norma ABNT NBR 5422/1985), adotada para o empreendimento, poderá variar de acordo com o tipo de obstáculo. Serão 6 (seis) condutores por fase, em circuitos simples e duplo, a depender da LT. A distância média entre as estruturas deve variar de 470 a 500 metros. A área máxima necessária para a montagem das torres (praças) é de 40 m x 75 m. O detalhamento das fundações das torres será desenvolvido na fase do projeto executivo, quando forem conhecidas as características do solo dos locais exatos onde serão instaladas as estruturas, e definidos os métodos construtivos que se adaptarem aos equipamentos das empresas contratadas para a instalação das fundações.</p> <p>A largura da faixa de servidão será de 60 metros para a LT, considerando essa uma área destinada à implantação de estruturas, movimentação de maquinário e materiais.</p> <p>Os acessos até o local de instalação das torres serão realizados, preferencialmente, dentro da faixa de servidão, aproveitando a área a ser suprimida. Fora da faixa de servidão serão utilizados acessos rurais já existentes. Eventualmente, nesses acessos serão realizadas atividades de terraplenagens superficiais (raspagens) e, provavelmente, alguns alargamentos, utilizando-se motoniveladoras e/ou pá carregadeiras.</p> <p>Ressalta-se, no entanto, que haverá a necessidade de abertura de novos acessos em alguns trechos, com largura de aproximadamente 4 metros.</p> <p>O traçado deverá se limitar ao mínimo impacto sobre o meio ambiente, evitando-se desmatamentos, cortes e aterros no terreno capazes de desencadear ou acelerar os processos de erosão. Serão evitados traçados que afetem a qualidade de mananciais existentes na região, bem como aterros que possam vir a prejudicar a drenagem dos terrenos. No mesmo sentido, será evitado remoção de casas, sedes de fazendas, construções em geral que possam causar transtornos às pessoas.</p> <p>Nos trechos pantanosos e alagadiços, serão projetados acessos especiais que se fizerem necessários, tais como estivas, aterros, passarelas ou outras, possibilitando os trabalhos de montagem nesses trechos.</p> <p>As estradas de acesso deverão ter o traçado (rampas, raios de curvatura e larguras) e o padrão compatíveis com os equipamentos que por elas transitar durante a construção. As pontes, pontilhões e mata-burros construídos, deverão ser mantidos, se forem julgados convenientes para futura inspeção e manutenção da LT.</p>			
Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)				
#	Nome/Referência	Área (m ²)	Tipo de intervenção	Situação
1	Paulo Frontin/PR	50.000	Canteiro de obras (apoio)	previsto
2	Mafra/SC	50.000	Canteiro de obras (apoio)	previsto
3	Três Barras/SC	110.000	Canteiro de obras (principal)	previsto
4	Guaramirim/SC	110.000	Canteiro de obras (principal)	previsto
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				
Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta				
ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO SHAPEFILE				
O <i>shapefile</i> deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.				
1) O IPHAN só irá receber o arquivo contendo o Shapefile que estejam nos seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj; 2) Este arquivos devem estar contidos no mesmo diretório; 3) Os arquivos <u>não</u> devem estar compactados (ex.: .zip).				

<p><Mapa - Anexo 1 do FCA></p>	<p>Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> Bens Tombados</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bens Arqueológicos</p> <p><input type="checkbox"/> Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados</p> <p><input type="checkbox"/> Bens Valorados</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Terras Indígenas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Terras Quilombolas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cavidades Naturais Subterrâneas</p> <p><input type="checkbox"/> Bens inventariados (INRC)*</p> <p><input type="checkbox"/> Paisagens culturais chanceladas*</p>
	<p>Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural chancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500</p>
	<p>Indicar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Limite Municipal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Área de Estudo</p> <p><input type="checkbox"/> Canteiro de Obras</p> <p><input type="checkbox"/> Área do Empreendimento</p> <p><input type="checkbox"/> Outros</p>

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
6	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
7	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
9	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			

V. Processos existentes em Órgãos Municipais

Nº do processo:

Nome do Órgão:

Unidade responsável:

Telefone:

E-mail:

Fase atual do licenciamento:

VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

Nº do processo:

Nome do Órgão:

Unidade responsável:

Telefone:

E-mail:

Fase atual do licenciamento:

VII. Processos existentes em Órgãos Federais

Nome do Órgão:	IBAMA
Unidade responsável:	Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Telefone:	(61) 3316-1282 (61) 3316-1745
E-mail:	dilic.sede@ibama.gov.br
Fase atual do licenciamento:	Obtenção da Licença Prévia

VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica

Apresentado no Anexo 4 desta FCA.

Eu, Luis Alessandro Alves, portador da carteira de identidade nº 20.061.076 SSP/SP, CPF nº 144.518.308-00, responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento LT 525 kV Areia - Joinville Sul, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

11/07/2018

Data

Luis Alessandro Alves

Nome do responsável legal

Assinatura

Lisabela Antunes
Gerente de Projetos
Vínculo com a empresa

1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive)

2º Via (Sede do IPHAN)

3º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento)

Total: 3 vias